



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

Email:camara@camaraitapemirim.es.gov.br

ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 507, DE 28 DE OUTUBRO DE 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Alterar o período de gozo das férias dos servidores abaixo relacionados, que passam a vigorar conforme tabela:

SERVIDORES	Período (30 Dias)	
Ludmila Mateus Pereira Gomes	03/11/2016	22/11/2016
Fernanda Moreira Rohr	03/11/2016	22/11/2016

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Itapemirim-ES, 28 de outubro de 2016.

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2015/2016

PORTARIA Nº 508, DE 28 DE OUTUBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, a que se refere à Lei Municipal nº 2.879/2015,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear o Senhor **MANOEL DELFINO**, no cargo em Comissão de Assistente de Gabinete do **Vereador Valtemar Gomes da Silva**, Nível III, de referência CC7, deste Poder Legislativo com a remuneração que faz jus..

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Itapemirim-ES, 28 de outubro de 2016.

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2015/2016

PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA
Presidente da Câmara

PROMULGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, acatando proposta apresentada pela Comissão de Finanças e Orçamento, com base nos artigos 230 e 231 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 483, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

Autor do Projeto:

COFINOR - Comissão de Finanças e Orçamento

APROVA O PARECER PRÉVIO TC-08/2016, QUE TRATA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2013, DE RESPONSABILIDADE DO PREFEITO LUCIANO DE PAIVA ALVES.

Art. 1º. Aprova o parecer Prévio TC-08/2016, proferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, que no Processo TC-2764/2014, opinou pela APROVAÇÃO da Prestação de Contas do Exercício de 2013, de responsabilidade do Prefeito Luciano de Paiva Alves.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 26 de outubro de 2016.

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2015/2016